

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIO-2025

Edital de convocação para sessão de escolha referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Organização Temporário – 2025.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região Centro Sul **CONVOCA** para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Organização Temporário – 2025, para exercer a função em caráter TEMPORARIO, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO de CHAMADA das VAGAS DISPONIVEIS:

Local: **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL**

Endereço: Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumercindo– São Paulo -CEP 04123-040

Dia – Horário – Nº da classificação dos candidatos

02/07/2025 – 9:00h – Classificação do nº 426 ao nº 500

II - LISTA DOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO NOME RG

426	MARIA CELIDINARIA DE CASTRO FERRETTI	5XXXXXX5
427	EDUARDO MAROTTI TORRES	4XXXXXX3-2
428	GUILHERME TADEU DAMIANI DA ROCHA	4XXXXXX2
429	ANDREIA SUZY FAÇANHA RAMOS	6XXXXXX7
430	JOSICLEIA OLIVEIRA CUNHA	5XXXXXX8
431	EDSON PEREIRA ARAUJO	4XXXXXX9
432	ROSILENE MARIA DA SILVA	4XXXXXX9
433	ÉRIKA DE SOUZA FERREIRA	4XXXXXX0
434	JHONATAN REIS	4XXXXXX6-3
435	JANAINA YARA OLIVEIRA LOPES	4XXXXXX9
436	LUCAS JOSÉ CALDAS REZENDE	2XXXXXX9
437	LARYSSA DA SILVA ALVES	3XXXXXX6
438	BRENO SEAM ALVES NUNES	6XXXXXX3
439	KELVYN APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	3XXXXXX1

440	MARINA PEREIRA SANTOS	4XXXXXX3
441	MILENE BIANCA SILVA DE MENEZES	3XXXXXX3x
442	FERNANDA MORAES DE JESUS	3XXXXXX3
443	DANIELI HARUMI ANDO	4XXXXXX9
444	LARISSA DE ARAÚJO SOUSA	3XXXXXX9
445	LILIAM DE ANDRADE VALENTIM	5XXXXXX3
446	MARIANA MILANESI CURTARELLO	5XXXXXX7
447	MARIA DOMINGAS PEREIRA SANTOS	6XXXXXX5
448	CINDY ALVES SOUZA	5XXXXXX5
449	SAMIR SANTOS DE MELO	3XXXXXX0-4
450	MILLENA PEREIRA DOS SANTOS	5XXXXXX3
451	MARIA EDUARDA DE LOURDES MARIANO BATISTA	5XXXXXX6x
452	PAMELA LEMOS PINHEIRO	3XXXXXX1
453	GUSTAVO ALLAN DE ALMEIDA	5XXXXXX9-5
454	JAMILY RODRIGUES VILA NOVA ROCHA	5XXXXXX9
455	CECÍLIA FIRMINO DOS SANTOS	5XXXXXX8
456	GIOVANNA GONÇALVES DOS SANTOS	5XXXXXX5
457	GABRIELLY FARINELLI NABEIRO	5XXXXXX6-2
458	JOÃO VITOR LOURENÇO TEIXEIRA	5XXXXXX9-X
459	FERNANDA MUNIZ PESTANA	5XXXXXX2-0
460	ANTONIO MARCOS ITA	1XXXXXX6-1
461	SUELENE TEIXEIRA COELHO	1XXXXXX5
462	ARLENE COTRIM NONATO DE SOUZA	3XXXXXX0
463	BERNADETH GOMES	1XXXXXX5
464	DIRCEU FERREIRA DE ARAUJO	1XXXXXX1
465	MARIA EDELGINA DE LIRA	1XXXXXX9
466	ELISABETE CAVALCANTI REIS DE ALMEIDA	1XXXXXX7
467	MONICA ADELINA DOS SANTOS	1XXXXXX5-3
468	ODILON DE CARVALHO ALVES CONSERVA	1XXXXXX8-9
469	MARCOS ALEXANDRE RUAS	1XXXXXX1-2
470	ODETE MARIA DOS SANTOS XAVIER	1XXXXXX3
471	NILVA DA COSTA ALVES	1XXXXXX3-1
472	MARIA DO CARMO ARRUDA LEITE	1XXXXXX2
473	NÚBIA DA COSTA BICALHO	3XXXXXX4
474	WELLINGTON DOS SANTOS SANTANA	2XXXXXX7
475	REJANE RIBEIRO MARTINS	2XXXXXX0
476	JOÉLIA DA LUZ DOS SANTOS	2XXXXXX4
477	GISELE WELTER MACHADO	2XXXXXX6-9
478	LECIENE DE ALMEIDA SILVA	2XXXXXX5
479	MÔNICA DE SOUZA SILVA	2XXXXXX9

480	MARIA EDNA DOS REIS	5XXXXXX6-0
481	FANNY LIMA CANELA SILVA	2XXXXXX3-8
482	TAISE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2XXXXXX3-1
483	MARISA DE MORAES GABRIEL	2XXXXXX4-2
484	VALERIA MENDES SANDRINI DA SILVA	2XXXXXX5
485	JACY BATISTA PEREIRA	3XXXXXX5
486	MARCIA ELIANE PIRES DO AMARAL CAMPOS	2XXXXXX8
487	TACIANA NUNES FARIA	5XXXXXX8
488	CLAUDECIR ALVES DOS SANTOS	2XXXXXX3-7
489	ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA	3XXXXXX0
490	GISLAINE CRISTINA GUARNIERI PEDRO	2XXXXXX6
491	YURI SILVEIRA DE CARVALHO GOMES	2XXXXXX9
492	CRISTIANE REGINA BRAZELINO	3XXXXXX0
493	ANA LUCIA MAGALHÃES CAVALCANTE	3XXXXXX0
494	ANDREIA DA SILVA MOTTA	3XXXXXX3
495	SAULO FERREIRA DE ARAUJO	3XXXXXX8-4
496	TATIANA REGINA PETINELLI DOS SANTOS	2XXXXXX4-4
497	DANIELA DE QUEIROZ	3XXXXXX1
498	BIBIANA FERREIRA DA SILVA	4XXXXXX4
499	SUSANA JANNUÁRIO DE PAULA	3XXXXXX3-7
500	FRANCISCA ASSUNCAO OLIVEIRA	5XXXXXX1

III – RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

CIE	Unidade Escolar	Vagas
37618	ÁLVARO DE SOUZA LIMA	1
1855	AMÉRICO DE MOURA – PROF ^o	1
1764	ANNITA ATALLA – PROF ^a	1
38143	CAETANO DE CAMPOS-ACLIAMAÇÃO	1
1879	JOÃO FIRMINO DE CAMPOS	1
1958	EE JULIA MACEDO PANTOJA	1
4741	JULIO RIBEIRO	1
1843	FRANCISCO BORGES VIEIRA	1
3797	MAESTRO FABIANO LOZANO	1
3759	MARIA JOSÉ	1

4509	MARIA ODILA GUIMARÃES BUENO	1
1685	MÁRIO CASASSANTA, PROF ^o	1
4297	MURTINHO NOBRE	1
1661	MMDC	1
4546	RAUL FONSECA	1
4340	PRESIDENTE ROOSEVELT	1
904326	PRESIDENTE TRANCREDO NEVES	1
	TOTAL DE VAGAS	17

I - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1) As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2) A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de **15/05/2025**.
- 3) O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG , CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e nº do PIS/PASEP** ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4) A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5) Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6) Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 7) Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 8) Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 9) O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada (Médico do Trabalho), que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 10) A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.